LEI Nº 2.026 **DE** 19 **DE** dezembro **DE 1.997.**

Projeto de Lei de autoria do Ver. Weliton Marcos R. de Oliveira-PL.

"Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BARRA DO GARÇAS**, com sede nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT 19 de dezembro de 1.997.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio às fl. 122, 122v e publicada no Mural da Câmara Municipal. Em: 19/12/97